

**ÍNDICE**

Assessoria Jurídica do Município .....	3
Comissão Permanente de Licitação .....	3
Gabinete do Prefeito .....	5
Secretaria Municipal de Administração e Finanças .....	5
Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cultura e Turismo .....	6
Secretaria Municipal de Saúde .....	7

## APRESENTAÇÃO

---

### PODER EXECUTIVO

**Prefeito:** Celso Soares Rêgo Moraes.

**Secretária de Administração e Finanças:** Ingrid Lima Rebelo

Av. Transbrasiliana, 335 - Centro, Paraíso do Tocantins - TO

CEP 77.600-000

(63)3602-2780

### ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

#### PORTARIA: 029/2023 CLEICIMAR SOUTO OLIVEIRA RODRIGUES

#### PORTARIA N° 029/2023.

“Remover a servidora que relaciona para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Paraíso do Tocantins, e dá outras providências”.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inc. II do art. 44 da Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE:

**Art. 1º**-Remover a servidora, **GLEICIMAR SOUTO OLIVEIRA RODRIGUES, Assessor Especial V**, matrícula nº4049 com lotação na Secretária Municipal de Administração e Finanças, para a Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Paraíso do Tocantins, com efeitos retroativos a 03 de abril de 2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete da Secretária Municipal de Administração do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos dez (10) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e vinte e três (2023).**

#### INGRID LIMA REBELO

Secretária de Administração e Finanças

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### RETIFICAÇÃO DE EDITAL

#### PROCESSO N° 259/2023

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA E ASSESSORAMENTO FISCAL PARA REVISÃO DO VALOR ADICIONADO COM OBJETIVO DE AUMENTAR O ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO NO RETORNO DE ICMS DO MUNICÍPIO E RESPECTIVAMENTE DO ICMS ECOLÓGICO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO, A OBTENÇÃO DAS IN-

FORMAÇÕES ECONÔMICAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

#### RETIFICAÇÃO DE EDITAL

Tendo em vista que há divergências no texto relativo à QUALIFICAÇÃO TÉCNICA constante do item 5 do Termo de Referência e Item 21.2 do texto do Edital, RETIFICAMOS COMO SEGUE, devendo prevalecer com a seguinte descrição no item 5 do Termo de Referência e item 21.2 do Edital:

#### ONDE SE LÊ:

#### ANEXO 1- TERMO DE REFERÊNCIA

#### 5. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

**5.1** A proponente deverá comprovar, para fins de qualificação técnica:

- Registro ou inscrição na entidade profissional competente, nas áreas de Administração, Direito ou Contabilidade, tanto da empresa proponente quanto da Equipe Técnica;
- Atestado de capacidade técnica em nome da empresa, emitido por órgão da Administração Pública Estadual, Distrital ou Municipal, que comprove que já realizou serviços compatíveis com o objeto desta licitação, relativamente a consultoria na área tributária e de posturas municipais;
- Relação da Equipe Técnica adequada e disponível para execução do objeto, com profissional(is) com formação superior completa ou em nível de pós-graduação (especialização, mestrado ou doutorado) nas áreas de Administração, Direito ou Contabilidade, acompanhada do currículo profissional, da declaração de disponibilidade para execução do objeto contratual e dos certificados ou diplomas da Equipe técnica, devidamente registrados nos órgãos competentes;
- Apresentação de, no mínimo, um atestado de capacidade técnica fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprove aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível, em características, com o objeto desta licitação e deste Termo de Referência.

#### TEXTO DO EDITAL

#### 21.2. RELATIVO À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

a) Registro ou inscrição na entidade profissional competente, nas áreas de Administração, Direito ou Contabilidade da empresa proponente;

b) Atestado de capacidade técnica em nome da empresa, emitido por órgão da Administração Pública Estadual, Distrital ou Municipal, que comprove que já realizou serviços compatíveis com o objeto desta licitação, relativamente a consultoria na área tributária e de posturas municipais;

c) Relação da Equipe Técnica adequada e disponível para execução do objeto, com profissional(is) com formação superior completa ou em nível de pós graduação (especialização, mestrado ou doutorado) nas áreas de Contabilidade e Engenharia Ambiental, acompanhada do registro ou inscrição na entidade profissional competente, do currículo profissional, da declaração de disponibilidade para execução do objeto contratual e dos certificados ou diplomas da Equipe técnica, devidamente registrados nos órgãos competentes;

d) Comprovante de vinculação da Equipe Técnica, através de participação societária, carteira de trabalho, contrato de trabalho ou registro junto ao órgão fiscalizador da categoria na entidade profissional competente.

#### **LEIA-SE:**

#### **TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO AO EDITAL**

#### **5. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

a) Registro ou inscrição na entidade profissional competente, nas áreas de Administração, Direito ou Contabilidade da empresa proponente;

b) Atestado de capacidade técnica em nome da empresa, emitido por órgão da Administração Pública Estadual, Distrital ou Municipal, que comprove que já realizou serviços compatíveis com o objeto desta licitação, relativamente a consultoria na área tributária e de posturas municipais;

c) Relação da Equipe Técnica adequada e disponível para execução do objeto, com profissional(is) com formação superior completa ou em nível de pós graduação (especialização, mestrado ou doutorado) nas áreas de Contabilidade e Engenharia Ambiental, acompanhada do registro ou inscrição na entidade profissional competente, acompanhada do currículo profissional, da declaração de disponibilidade

para execução do objeto contratual e dos certificados ou diplomas da Equipe técnica, devidamente registrados nos órgãos competentes;

d) Apresentação de, no mínimo, um relatório demonstrativo fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, para fins da comprovação de êxito, evidenciando aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível, em características, com o objeto desta licitação conforme consta neste Termo de Referência

#### **TEXTO DO EDITAL**

#### **21.2. RELATIVO À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

a) Registro ou inscrição na entidade profissional competente, nas áreas de Administração, Direito ou Contabilidade da empresa proponente;

b) Atestado de capacidade técnica em nome da empresa, emitido por órgão da Administração Pública Estadual, Distrital ou Municipal, que comprove que já realizou serviços compatíveis com o objeto desta licitação, relativamente a consultoria na área tributária e de posturas municipais;

c) Relação da Equipe Técnica adequada e disponível para execução do objeto, com profissional(is) com formação superior completa ou em nível de pós graduação (especialização, mestrado ou doutorado) nas áreas de Contabilidade e Engenharia Ambiental, acompanhada do registro ou inscrição na entidade profissional competente, acompanhada do currículo profissional, da declaração de disponibilidade para execução do objeto contratual e dos certificados ou diplomas da Equipe técnica, devidamente registrados nos órgãos competentes;

d) Apresentação de, no mínimo, um relatório demonstrativo fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, para fins da comprovação de êxito, evidenciando aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível, em características, com o objeto desta licitação conforme consta neste Termo de Referência

#### **Por se tratar de alteração que não afeta a formulação de propostas, não há necessidade da republicação.**

Para tanto, determino a publicação da retificação no Diário Oficial do Município e no site oficial.

Paraíso do Tocantins, 12 de Abril de 2023.

**cristina sardinha wanderley**

**Pregoeira Municipal**

### GABINETE DO PREFEITO

#### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 020/2022

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PARAISO DO TOCANTINS - GABINETE DO PREFEITO

CONTRATADA: IKEDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO PREDIAL

LTDA

CNPJ N° 33.595.684/0001-70

OBJETO: O presente 1º Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo monetário de R\$

182.194,41 (cento e oitenta e dois mil, cento e noventa e quatro reais e quarenta e um

centavos) o que corresponde ao valor percentual de 10,77% (dez vírgula setenta e sete

por cento) do valor do original do contrato, justificado pela readequação do projeto

estrutural da laje apresentada no ofício n° 167/2022 da Secretaria de Administração e

Finanças, com fundamento no art. 65 § 1º, da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, para

que haja continuidade na prestação dos serviços contratados através Município de Paraíso do

Tocantins - Gabinete do Prefeito, conforme especificações constantes no Edital Tomada de

Preços n° 006/2022 e na Proposta da CONTRATADA, com previsão no contrato original, nos

termos da justificativa e solicitação de reprogramação estrutural e autorização concedida pelas

autoridade competentes, anexos ao processo n° 736/2022.

VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo não prorroga a vigência contratual.

VALOR: Em decorrência do presente Termo Aditivo, a CONTRATANTE pagará à

CONTRATADA o valor de R\$ 182.194,41 (cento e oitenta e dois mil, cento e noventa e

quatro reais e quarenta e um centavos)

FUNDAMENTO LEGAL: O presente 1º Termo Aditivo ao Contrato de n° 020/2022, assinado

aos 15 de agosto de 2022, advindo da Tomada de Preços n° 006/2022 cujo objeto foi

adjudicado à CONTRATADA, tem como fundamento legal o parágrafo 1º do artigo 65 da

Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, com previsão

no contrato original e Ofício 167/2022/SADAF da Secretaria Municipal de Administração e

Finanças, Justificativa do órgão e Solicitação de Termo Aditivo ao Contrato, devidamente

autorizado pelas autoridades competentes, anexos ao Processo n° 736/2022.

FONTE: 001000 NATUREZA DE DESPESA: 44.90.51 FUNCIONAL: 04.122.0033.2403

PROCESSO: 736/2022

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

#### EXTRATO DE CONTRATO N° 011/2023

ESPÉCIE: CONTRATO N° 011/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CONTRATADA: RENATO DE MENDONÇA

CPF n° 246.XXX.XXX-91

OBJETO: A locação do imóvel urbano localizado na Avenida 23 de Outubro, loteamento Jardim Do Lago nesta urbe, locação de imóvel através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, **nos termos da Justificativa do órgão solicitante inserida no Termo de Referência e Solicitação da Contratação devidamente autorizada pelas autoridades competentes, partes integrantes des-**

**te contrato, independentemente de transcrição, anexos ao Processo 567/2023.**

**VIGÊNCIA:** O mesmo terá vigência de 12 (doze) meses, contada a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos limites e condições estabelecidas nos artigos 105 a 114 da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores, respeitando-se o exercício financeiro em relação à nota de empenho e declaração orçamentária na proporção do saldo.

**VALOR:** R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).

**BASE LEGAL:** O presente Contrato tem **como Fundamento Legal o inciso V do artigo 74 e demais disposições estabelecidas pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, com suas alterações posteriores, Proposta da CONTRATADA, Justificativa da CONTRATANTE e Ato de Autorização de Contratação Direta nº 011, de 2023, da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, aos quais, obrigatoriamente, vinculam-se as partes

**PROCESSO:** 567/2023

**FUNCIONAL:** 04.122.0033.2109 NATUREZA DA DESPESA: 33.90.36

**FONTE:** 250000000

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE,  
CULTURA E TURISMO**

### EXTRATO DE CONTRATO N° 06/2023

#### CONTRATO

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE CULTURA E TURISMO

**CONTRATADA:** V3BR LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA.

**CNPJ:** 09.597.053/0001-06

**OBJETO:** Constitui o objeto para a adesão a ata de registro de preços para a contratação de empresa especializada em locação de equipamentos para eventos, quantitativos e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos.

**VALOR:** O valor total deste instrumento está estimado em **R\$ 529.376,57 (quinhentos e vinte e nove mil trezentos e setenta e seis reais e cinquenta e sete centavos)**

**VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos limites e condições estabelecidas no art. 57 Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, respeitando-se o exercício financeiro em relação à Nota de Empenho e declaração orçamentária na proporção do saldo.

**BASE LEGAL:** O presente contrato decorre da Adjudicação regulamentada pelo Decreto Federal nº 10.024/19 e suas alterações, regulamentado pelo Decreto Municipal nº. 665/2021, Decreto Municipal nº 260/2016, de 16 de março de 2016, Lei nº 10.520, de 2002, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993, originando a Ata de Registro de Preços nº 039/2022, tudo constante do processo administrativo protocolado e autuado na Prefeitura Municipal de Palmas sob nº 2022010489, relativo ao Pregão Eletrônico (SRP) nº 001/2022, do tipo Menor Preço por Item, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição.

**PROCESSO:** 548/2023

**Fonte:** 15000000

**Programa de Trabalho:** 23.695.0022.2044/

13.392.0013.1229/ 13.392.0013.1230/

23.695.0022.2391/ 23.695.0022.2422/

23.695.0022.2389/

**Elemento de Despesa:** 33.90.39

#### RATIFICAÇÃO DO ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 02/2023

#### RATIFICAÇÃO DO ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 02/2023

Autorizo a contratação por meio de adesão ao sistema de registro de preço do Processo nº 548/2023, a ata de registro de preço nº 039/2022 e pregão presencial SRP nº 001/2022 com fundamento na Lei nº. 8.666/93 e Parecer Jurídico Favorável nº 153/2023, a favor da empresa V3BR LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ nº. 09.597.053/0001-06, localizado na cidade de Palmas – TO, no valor de R\$ 529.376,57 (quinhentos e vinte e nove mil trezentos e

setenta e seis reais e cinquenta e sete centavos), referente adesão a ata de registro de preços para a futura contratação de empresa especializada em locação de equipamentos para eventos, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cultura e Turismo. Tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo. Face ao disposto no art. 26, da Lei nº. 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Paraíso do Tocantins, 30 de março de 2023.

**Patricia Nascimento Silva**

Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cultura e Turismo

#### **EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº09/2021**

#### **EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2021**

**CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CULTURA E TURISMO**

**CONTRATADA: NETBOX TELECOM EIRELI – ME**

**CNPJ Nº 25.356.470/0001-13**

**OBJETO:** O presente 2º Termo Aditivo tem como objeto a **prorrogação da vigência do Contrato de nº 09/2021**, assinado em 25 de março de 2021, **por mais 12 (doze) meses**, com fundamento nos incisos I e II do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e previsão na Cláusula Sexta do Contrato original e item 11.1 do Termo de Referência do Processo de Dispensa nº 202/2021, para que a CONTRATADA possa dar continuidade nos serviços de natureza contínua do Item 2, Cláusula 2 do contrato original - Serviço de internet dedicado de 200 MB por meio de fibra óptica com alta velocidade por 12 (doze) meses, conforme especificações contidas no Termo de Referência e no contrato original, nos termos da justificativa e Justificativa de Aditivo de Contrato pela CONTRATANTE e autorização concedida pelas autoridades competentes, anexos ao Processo 202/2021, partes integrantes deste contrato, independentemente de transcrição.

**VALOR: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), que será pago em 12 (doze) parcelas mensais no valor de R\$**

**600,00 (seiscentos reais) nas condições estabelecidas pela Cláusula Quarta e Quinta do contrato original.**

**VIGÊNCIA: Com o presente 2º Termo Aditivo a vigência do contrato original fica prorrogada pelo prazo de mais 12 (doze) meses.**

**BASE LEGAL:** O presente 2º Termo Aditivo ao Contrato de nº 09/2021, assinado a 25 de março de 2021, advindo do processo de dispensa de licitação, Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, Ato de Dispensa de Licitação nº 06/2021, cujo objeto lhe foi adjudicado, tem como fundamento legal os incisos I e II do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com previsão na Cláusula Sexta do Contrato original e item 10.1 do Termo de Referência do Processo nº 202/2021, de acordo com a Proposta da CONTRATADA, Justificativa da CONTRATANTE e Solicitação de 2º Termo Aditivo e Justificativa, devidamente autorizado pelas autoridades competentes, partes integrantes deste Aditivo de Contrato, independentemente de transcrição, aos quais ficam vinculadas as partes.

**FUNCIONAL: 04.122.0026.2076 NATUREZA DA DESPESA: 33.90.40 FONTE: 15000000000**

**PROCESSO: 202/2021**

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

#### **AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO 063/2023**

Declaro como dispensável a licitação do processo nº 503/2023, com fundamento no art. 72 e inciso II do Art. 75 da Lei nº. 14.133/21, parecer jurídico favorável constante nas páginas 32 a 34 a favor da empresa **ROMA E SALES**, CNPJ nº 12.712.813/0001-93, localizada na 307 norte AL 25 lote 10, na cidade de Palmas -TO, no valor total de R\$ 163,20 (cento e sessenta e três reais e vinte centavos), **CCN COM. DE MAT. HOSPITALARES LTDA CIRURGICA CENTRONORTE**, CNPJ nº 42.3783504/0001-90, localizada na AV. PERIMENTRAL SUL nº 719 quadra :05, na cidade de Paraíso -TO, no valor de R\$ 1.614,00 (mil e seiscentos e quatorze reais) ,**FARMARANI COM. DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ nº 40.731,375/0001-46, localizada na AV. Juscelino Kubitschek quadra ACN01, na cidade

de de Palmas -TO, no valor de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais) destinados à aquisição de MEDICAMENTOS para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde. Tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n.º 503/2023.

Face ao disposto no art. 72, Parágrafo Único da Lei n.º 14.133/21, determino que seja divulgado e mantido a disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Paraíso do Tocantins, 11 de Abril de 2023.

Arllérico André Silva

Secretário/Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

---

#### **AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO 064 /2023**

Declaro como dispensável a licitação do processo n.º 447/2023, com fundamento no art. 72 e inciso II do Art. 75 da Lei n.º 14.133/21, parecer jurídico favorável constante nas páginas 32 a 34 a favor da empresa **FARMARANI COM. DE MEDICAMENTOS LTDA.**, CNPJ n.º 40.731.375/0001-46, localizada AV. Juscelino Kubitschek, quadra ACNO 1, na cidade de Palmas -TO, no valor de R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais) destinados à aquisição de MEDICAMENTOS para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde. Tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n.º 447/2023.

Face ao disposto no art. 72, Parágrafo Único da Lei n.º 14.133/21, determino que seja divulgado e mantido a disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Paraíso do Tocantins, 11 de Abril de 2023.

Arllérico André Silva

Secretário/Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

---

#### **AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO 065/2023**

Declaro como dispensável a licitação do processo n.º 439/2023, com fundamento no art. 72 e inciso II do Art. 75 da Lei n.º 14.133/21, parecer jurídico favorável constante nas páginas 32 a 34 a favor da empresa **ROMA E SALES**, CNPJ n.º 12.712.813/0001-93, localizada na 307 norte AL

25 lote 10, na cidade de Palmas -TO, no valor total de R\$ 403,20 (quatrocentos e três reais e vinte centavos), **FARMARANI COM. DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ n.º 40.731,375/0001-46, localizada na AV. Juscelino Kubitschek quadra ACN01, na cidade de Palmas -TO, no valor de R\$ 1.799,76 (mil e setecentos e noventa e nove reais e setenta e seis centavos) destinados à aquisição de MEDICAMENTOS para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde. Tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n.º 439/2023.

Face ao disposto no art. 72, Parágrafo Único da Lei n.º 14.133/21, determino que seja divulgado e mantido a disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Paraíso do Tocantins, 11 de Abril de 2023.

Arllérico André Silva

Secretário/Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

---

#### **AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO 070/2023**

Declaro como dispensável a licitação do processo n.º 443/2023, com fundamento no art. 72 e inciso II do Art. 75 da Lei n.º 14.133/21, parecer jurídico favorável constante nas páginas 32 a 34 a favor da empresa **ROMA E SALES**, CNPJ n.º 12.712.813/0001-93, localizada na 307 norte AL 25 lote 10, na cidade de Palmas -TO, no valor total de R\$ 2.877,60 (dois mil e oitocentos e setenta e sete reais e sessenta centavos), **FARMARANI COM. DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ n.º 40.731,375/0001-46, localizada na AV. Juscelino Kubitschek quadra ACN01, na cidade de Palmas -TO, no valor de R\$ 2.303,76 (dois mil e trezentos e três reais e setenta e seis centavos) destinados à aquisição de MEDICAMENTOS para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde. Tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n.º 443/2023.

Face ao disposto no art. 72, Parágrafo Único da Lei n.º 14.133/21, determino que seja divulgado e mantido a disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Paraíso do Tocantins, 12 de Abril de 2023.

Arllérico André Silva

Secretário/Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

### **AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO 073/2023**

Declaro como dispensável a licitação do processo nº 441/2023, com fundamento no art. 72 e inciso II do Art. 75 da Lei nº. 14.133/21, parecer jurídico favorável constante nas páginas 32 a 34 a favor da empresa **FARMARANI COM. DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ nº40.731,375/0001-46, localizada na AV. Juscelino Kubitschek quadra ACN01, na cidade de Palmas -TO, no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) destinados à aquisição de MEDICAMENTOS para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde. Tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n.º 441/2023.

Face ao disposto no art. 72, Parágrafo Único da Lei nº. 14.133/21, determino que seja divulgado e mantido a disposição do público em sitio eletrônico oficial.

Paraíso do Tocantins, 12 de Abril de 2023.

Arllérico André Silva

Secretário/Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

Esse documento foi assinado por

	<b>Signatário</b>	CN=SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS:17890763000158, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=30480504000117, OU=AC SOLUTI Multipla v5, L=Paraiso do Tocantins, ST=TO, O=ICP-Brasil, C=BR
	<b>Data/Hora</b>	Wed Apr 12 22:30:04 UTC 2023
	<b>Emissor do Certificado</b>	CN=AC SOLUTI Multipla v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR
	<b>Número Serial.</b>	7731872423766800738
	<b>Método</b>	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)